



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENUNCIA DE RECEITA
Art. 5º Inciso II Lei Complementar nº 101/2000

IPTU	
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Nova Santa Helena	
1 - Empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo município, Estado, Distrito Federal e União.	
2 - Particulares, quando cedidos em comodato ao Município, Estado, Distrito Federal e União;	
3 - Particulares, quando cedidos em comodato a instituições ou sociedades sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, enquanto perdurar as atividades ou utilização pela cessionária;	
4 - Sociedades de instituição sem fins lucrativos, ou que a elas sejam cedidos em comodato, que se destinem a congregar classes patronais ou de trabalhadores com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de nível cultural, físico ou recreativo de seus associados;	
5 - Particulares, quando declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, à partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do imposto em que ocorrer a imissão de posse ou ocupação efetiva pelo Poder desapropriante.	
TOTAL	5.400,00

Comentário: A previsão dos benefícios fiscais de natureza tributaria constantes da legislação atual, para o exercício de 2015, é de cerca de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), representando 0,81% do total das Receitas Tributárias. Esses benefícios fiscais já foram absorvidos na previsão da receita orçamentária para 2015, motivo pelo qual não haverá necessidade de adotar-se medidas para compensar essa perda de arrecadação.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

ELIDIANA P. DE OLIVEIRA
CRC-MT 012635/O-4